

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO SOLDADO COMBATENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE – CBMAC
EDITAL Nº 033 SEPLAG/CBMAC, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC, em cumprimento de determinação judicial constante dos Autos nº 0801473-15.2022.8.01.0001, tornam pública a convocação para a matrícula no Curso de Formação de Aluno Soldado, conforme abaixo:

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO SOLDADO.

1.1 Convocação na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação.

ALUNO SOLDADO COMBATENTE – FEMININO

1, 0404627-7, ISIS MENEZES DE CARVALHO, 116,00 / 2, 0403889-4, MARIA REGINA MOREIRA DA SILVA, 112,50 / 3, 0402090-1, LUANA NOGUEIRA SAMPAIO, 107,00 / 4, 0408749-6, JESSICA COSTA MARTINS, 105,00 / 5, 0408263-0, MARCELLA LIRA FRANCA, 104,50 / 6, 0407487-4, MARIA EDUARDA COSTA SILVA, 104,00 / 7, 0402240-8, BRUNA COSTA DE ASSIS, 103,50 / 8, 0404445-2, ANA CAROLINE ALVES DE BARROS, 103,50 / 9, 0401762-5, RENATA FRANCA REZENDE, 103,00 / 10, 0404491-6, ANA PETTA SILVA MENDONÇA, 103,00 / 11, 0412038-8, TAIANE DIOGENES DE CARVALHO, 102,50 / 12, 0401101-5, LARISSA ALMEIDA SILVA, 102,50 / 13, 0404129-1, TAUANA FORTUNA DE OLIVEIRA, 102,00 / 14, 0405106-8, KEILA BEZERRA DA COSTA, 101,50 / 15, 0400341-1, THAIS RIBEIRO DAMASCENO ROCHA, 101,50 / 16, 0404839-3, BARBARA DE SOUZA FERREIRA, 101,00 / 17, 0405356-7, SARA BEATRIZ ARAUJO LOPES, 101,00 / 18, 0405068-1, CINDY LEAL LIMA, 100,00 / 19, 0403169-5, ADRIANA DA SILVA MORAIS, 99,50 / 20, 0404594-7, RAYANE CASIMIRO ROSAS, 98,00 / 21, 0401910-5, MILENA LIMA DA COSTA, 97,50 / 22, 0404602-1, MARIA TEREZINHA CAVALCANTE, 97,00 / 23, 0400728-0, LAELIA FERNANDES DA SILVA, 96,00 / 24, 0404438-0, RANNE KELLY BARBOZA DA SILVA, 96,00 / 25, 0410046-8, EVELY MONIQUE FLORES XAVIER, 95,50 / 26, 0405086-0, LORENA OLIVEIRA DA SILVA, 95,00 / 27, 0401202-0, RAYNE DA SILVA LUNA, 94,50 / 28, 0404216-6, MICAELLI THAIS DE OLIVEIRA MENDONÇA, 94,00 / 29, 0409607-0, JAILDA DOS SANTOS FREITAS, 94,00 / 30, 0404380-4, MARIA LEONIZA DA SILVA E SILVA CHAVES, 94,00 / 31, 0401670-0, KATRINE DA SILVA SOUZA, 94,00 / 32, 0402778-7, RAQUEL SANTANA DA SILVA, 94,00 / 33, 0404935-7, VANESSA MOURA LIMA MURAD, 93,50 / 34, 0406615-4, DAIANE MARIA SILVA DA ROCHA, 93,50 / 35, 0406896-3, ANA CAROLINE COSTA ALVES, 93,50 / 36, 0400577-5, AEOLANE COELHO SOUSA, 93,00 / 37, 0401273-9, MARIA CELESTE DA COSTA DINIZ, 93,00 / 38, 0407363-0, CAUANE DA SILVA LEBRE, 93,00 / 39, 0401002-7, VALERIA ALVES DE OLIVEIRA, 93,00 / 40, 0405930-1, CRISTIANE BEZERRA DA SILVA LOPES, 93,00 / 41, 0409118-3, CLAUDIANE SILVA LIMA QUEIROZ, 93,00 / 42, 0400627-5, IZABEL OLIVEIRA DO REGO, 93,00 / 43, 0401109-0, GABRIELLA SANTOS DE SOUZA, 92,50 / 44, 0404027-9, RAQUEL BE NEVENUTO DA SILVA LIMA, 92,50 / 45, 0408916-2, HELEN CRISTINA DA SILVA MENEZES, 92,50 / 46, 0406048-2, SILVANA DA SILVA COSTA, 92,00 / 47, 0403911-4, DAYANNE CRISTINE CACAU DE ARAUJO, 92,00 / 48, 0405278-1, SANGELA PEREIRA RODRIGUES, 92,00 / 49, 0401196-1, BRIGIDA FIRMO BEZERRA, 92,00 / 50, 0405148-3, STEPHANIE MATOS DE SOUZA, 92,00.

ALUNO SOLDADO COMBATENTE – MASCULINO

1, 0402444-3, DANIEL FRANCISCO COSTA DO NASCIMENTO, 112,50 / 2, 0401774-9, ANDRE LUIZ DA CRUZ MAIA, 109,50 / 3, 0408226-5, YALLAS VICTOR FREITAS DE QUEIROZ, 109,00 / 4, 0405970-0, LEONARDO CORDEIRO TERAMOTO, 109,00 / 5, 0407692-3, EDUARDO GOES MARTINS, 108,50 / 6, 0403991-2, FELIPE LIMA DUARTE, 108,00 / 7, 0401854-0, FERNANDO SILVA DE BRITO, 108,00 / 8, 0402247-5, EDICLEI SALES DE SOUZA, 107,00 / 9, 0409781-5, ANDREY MATOS DA SILVA, 107,00 / 10, 0410038-7, JUDSON GOMES DA COSTA, 106,50 / 11, 0407320-7, MARCELO DA SILVA LIMA, 106,00 / 12, 0407177-8, HUGO KANT DE ARAUJO E ARAUJO, 104,00 / 13, 0400959-2, RIKELMIN MUNIZ DA SILVA, 104,00 / 14, 0404251-4, JULIANO DO NASCIMENTO CASSIANO JUNIOR, 103,50 / 15, 0404568-8, MARCIO RIBEIRO HIERT DA CRUZ, 103,00 / 16, 0400205-9, ERISON SILVA DAMASCENO, 103,00 / 17, 0401382-4, JESSICLEY DA SILVA BARROZO, 103,00 / 18, 0403267-5, MARCUS VINICIUS LIRA PADILLA, 102,00 / 19, 0406069-5, JOAO VICTOR RODRIGUES DANTAS, 101,50 / 20, 0403225-0, LUIS FILIPE MENDONÇA PINHEIRO DE ALMEIDA, 101,50 / 21, 0400739-5, JOAO VICTOR RIBEIRO MORAES, 101,50 / 22, 0407900-0, ANDREILSON COSTA DE MELO, 101,50 / 23, 0405424-5, LEANDRO SANTOS DA SILVA, 101,00 / 24, 0410633-4, VANDERLEI FREITAS VALENTE JUNIOR, 101,00 / 25, 0406744-4, JA-

NILSON DA SILVA CORDEIRO, 100,50 / 26, 0407313-4, DANIEL ANDRADE SOUSA, 100,00 / 27, 0408699-6, THIAGO RICARDO SOUSA GOMES, 100,00 / 28, 0403205-5, JOAO WILKER RODRIGUES DE SOUSA, 99,00 / 29, 0408555-8, JONATAS DOS SANTOS FONSECA, 99,00 / 30, 0406757-6, KAUENDRE MENDES COSTA, 99,00 / 31, 0410655-5, ALEXANDRE AMORIM DA SILVA E SOUZA, 99,00 / 32, 0402124-0, JOABE FREITAS DO NASCIMENTO, 98,50 / 33, 0403446-5, MARCELO DO NASCIMENTO MONTEIRO, 98,50 / 34, 0404284-0, ARIEL DE MELO NICACIO RODRIGUES, 98,00 / 35, 0406243-4, CAIO VINICIUS PRAXEDES RODRIGUES, 98,00 / 36, 0400729-8, IAN SILVA FREITAS, 97,50 / 37, 0400260-1, EDGAR AMARAL DOS SANTOS, 97,50 / 38, 0401338-7, THIAGO SIQUEIRA DA CUNHA, 97,50 / 39, 0407231-6, JORDES SOUZA DA SILVA, 97,50 / 40, 0409701-7, JOAO VICTOR ARAUJO DA SILVA, 97,00 / 41, 0403207-1, ITALO KEVIN CASTRO DA SILVA, 97,00 / 42, 0400496-5, MATEUS DE OLIVEIRA MAGALHAES, 97,00 / 43, 0402091-0, AIRTON SILVA OLIVEIRA, 97,00 / 44, 0404079-1, MAYCON DOUGLAS FALCAO VIEIRA, 97,00 / 45, 0402129-0, JADISON DE SOUZA DAVILA, 96,50 / 46, 0401866-4, JOSE WELLYTON QUEIROZ SANTIAGO, 96,50 / 47, 0408143-9, PAULO MARTINS DIAS, 96,50 / 48, 0405666-3, GABRIEL BASTOS NARDINO, 96,50 / 49, 0404734-6, ROGERIO NUNES FERREIRA, 96,50 / 50, 0409169-8, MILTON ARAUJO FERREIRA DA SILVA, 96,00 / 51, 0404769-9, LUCICLENIO DA COSTA FONTENELE, 96,00 / 52, 0400993-2, LUIS GUSTAVO SILVA DANTAS, 96,00 / 53, 0402135-5, RENA MENDONÇA GALVAO, 96,00 / 54, 0406164-0, ADRIANO DA SILVA TELES, 96,00 / 55, 0406408-9, TALISSON RUAN AZEVEDO LIMA, 96,00 / 56, 0409276-7, MARCOS JUNIOR SILVA E SILVA, 96,00 / 57, 0410883-3, KLISMHAM WALACE SILVA DE OLIVEIRA, 96,00 / 58, 0405798-8, VINICIUS ALVES CASTRO, 95,50 / 59, 0403134-2, LAMARK DE SOUZA PEREIRA, 95,50 / 60, 0408408-0, ALEXANDRO SANTOS DE ALENCAR, 94,50 / 61, 0407865-9, CLEBER DA CONCEICAO DIAS, 94,50 / 62, 0400517-1, JONATHAS DO CARMO NERY, 94,50 / 63, 0412334-4, RENATO COSTA DE ALMEIDA, 94,50 / 64, 0406556-5, MAYCON MIRANDA DE LIMA, 94,00 / 65, 0405686-8, PEDRO HENRIQUE DO VALLE COSTA, 94,00 / 66, 0406714-2, LUIS GUSTAVO SAMPAIO OLIVEIRA, 94,00 / 67, 0406327-9, PAULO DA SILVA ROCHA JUNIOR, 94,00 / 68, 0400236-9, FERNANDO FELIPE SILVA, 94,00 / 69, 0400587-2, WESDRES MAIA FERNANDES, 94,00 / 70, 0408412-8, MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA, 94,00 / 71, 0402204-1, RAMON DE SOUZA SILVA, 94,00 / 72, 0406423-2, THALES AUGUSTO SALES DE OLIVEIRA, 94,00 / 73, 0401909-1, GABRIEL VITOR PINHEIRO CORREA, 94,00 / 74, 0400780-8, ISMAEL PESSOA DE ARAUJO, 93,50 / 75, 0404573-4, ISRAEL FERREIRA BRAS, 93,50 / 76, 0407499-8, WERTON SAULO RIBEIRO DOS SANTOS, 93,50 / 77, 0400206-7, PAULO HENRIQUE SILVA FERREIRA, 93,50 / 78, 0406724-0, DHEFLE KAIA SOUSA MACEDO, 93,50 / 79, 0405166-1, DANIEL LINHARES CRAVEIRO, 93,50 / 80, 0402746-9, ROMARIO BEZERRA VENANCIO, 93,50 / 81, 0411484-1, JOAO VICTOR SILVA, 93,50 / 82, 0406153-5, SAMUEL ATAN LIMA FERNANDES, 93,00 / 83, 0407192-1, ELUZANO ANDRE DA SILVA, 93,00 / 84, 0401894-0, MATEUS FERREIRA OLIVEIRA, 93,00 / 85, 0407711-3, SALOMAO CAMPOS DE SOUZA, 93,00 / 86, 0400607-0, RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA, 93,00 / 87, 0403315-9, EDULIN FELIPE FARIAS PEREIRA, 93,00 / 88, 0402199-1, APOLLO REIS DOS SANTOS DA SILVA, 93,00 / 89, 0407461-0, THARSOS MOTA D AVILA, 92,00 / 90, 0407055-0, LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA, 92,00 / 91, 0414355-8, ANDERSON AMARILHA ARAUJO, 92,00 / 92, 0404716-8, DARLAN CASTRO DA ROCHA, 92,00 / 93, 0410588-5, KENNEDY EMANUEL SAMPAIO DA SILVA, 92,00 / 94, 0412477-4, ALEXSANDRO BRAGA DA SILVA, 92,00 / 95, 0408531-0, ANDRESON SILVA CARNEIRO, 92,00 / 96, 0400350-0, WANDERSON FITTIPALDY DE OLIVEIRA, 92,00 / 97, 0410894-9, PATRIK ANDERSSON SOUZA DA COSTA, 92,00 / 98, 0400391-8, JOAO VICTOR DE SOUZA CAIXTO, 92,00 / 99, 0404181-0, JANDERSON QUEIROZ ARAUJO, 92,00 / 100, 0402493-1, NATHAN SILVA DOS SANTOS, 92,00 / 101, 0407764-4, GABRIEL NERY DE MOURA, 91,50 / 102, 0401451-0, EDUIM FABI SOUZA FERNANDES, 91,50 / 103, 0400309-8, RAFAEL MENESES DA SILVA, 91,50 / 104, 0400249-0, GERBSON FRANCISCO NOGUEIRA MAIA, 91,50 / 105, 0401136-8, VICTOR AFONSO SANTANA DA COSTA, 91,50 / 106, 0408566-3, SAVIO DE MELO ANDRADE, 91,50 / 107, 0408209-5, FELIPE RIBEIRO GOMES, 91,50 / 108, 0402170-3, HAROLD BRAGA AMORIM, 91,50 / 109, 0401102-3, WILLISMAR DE OLIVEIRA CORDEIRO, 91,00 / 110, 0404077-5, HELIO FIESCA NETO, 91,00 / 111, 0405594-2, JAMERSON SOUZA, 91,00 / 112, 0409726-2, SAYMO HENRIQUE NASCIMENTO GARCIA, 91,00 / 113, 0400193-1, RONAN DE OLIVEIRA ABDALLAH, 91,00 / 114, 0405964-6, UEVERTON OLIVEIRA DE ANDRADE, 90,50 / 115, 0405483-0, LUCAS DE FIGUEIREDO E SILVA, 90,50 / 116, 0404556-4, EVERTON OLIVEIRA DA SILVA, 90,50 / 117, 0406073-3, JOSE AELSON DA SILVA MELO, 90,50 / 118, 0401163-5, ADRIANO ARAUJO PEREIRA, 90,50 / 119, 0404812-1, LUIZ GUILHERME BEZERRA MAIA, 90,50 / 120, 0400134-6, MARCUS VENICIUS DA SILVA NOLASCO, 90,00 / 121, 0404120-8, CRIS-

TIAN FARIAS DE SOUZA, 90,00 / 122, 0406593-0, GABRIEL CAVALCANTE DA SILVA, 90,00 / 123, 0414056-7, CRISTIAN DA SILVA LAMEIRA, 90,00 / 124, 0403286-1, IAGO ANDRADE COSTA, 90,00 / 125, 0407813-6, RUAN VICTOR NASCIMENTO BATALHA, 90,00 / 126, 0410578-8, ANDRE FELIPE DA CONCEICAO, 90,00 / 127, 0405550-0, LESSANDRO LIMA E LIMA, 90,00 / 128, 0402751-5, AMILSON NOBRE DE SOUZA, 90,00 / 129, 0406022-9, JOAO CARLOS LIMA DA SILVA, 90,00 / 130, 0402004-9, BRAYAN LUKAS DE ARAUJO MESQUITA, 90,00 / 131, 0403550-0, LUIZ CARLOS PAZA JUNIOR, 90,00 / 132, 0404228-0, JULIO FELIPE ARAUJO DE FREITAS, 89,50 / 133, 0406196-9, FRANCISCO BRUNO LIMA DA ROCHA, 89,50 / 134, 0407583-8, ANDREY FELIPE DIAS DA SILVA, 89,50 / 135, 0405105-0, JANDERSON NERI CORREIA, 89,50 / 136, 0408689-9, LUCAS CABRAL DE ALENCAR SOUSA, 89,50 / 137, 0408373-3, DAVID SILVA LIMA, 89,50 / 138, 0401805-2, BRUNO DE ASSIS CONTREIRAS, 89,50 / 139, 0410886-8, FRANCISCO WEVELLEY DA SILVA NERI, 89,50 / 140, 0409651-7, MATHEUS FERNANDES DA COSTA SILVA, 89,50 / 141, 0404770-2, FERNANDO AFONSO FERREIRA, 89,50 / 142, 0406924-2, WENDERSON DE LIMA SAGE, 89,50 / 143, 0408799-2, RAMON SILVA DE LIMA, 89,50 / 144, 0405417-2, GERLAN CHRISTYAN ARAUJO DE QUEIROZ, 89,50 / 145, 0402783-3, WALISSON IRIS DA SILVA, 89,50 / 146, 0407814-4, JOSE ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE, 89,50 / 147, 0410021-2, OSIEL MACEDO TEIXEIRA, 89,00 / 148, 0405937-9, BILLY MATEUS ARAUJO REIS, 89,00 / 149, 0401313-1, TALISSON SANTANA ALVES JANUARIO, 89,00 / 150, 0405960-3, ANDERSON LIMA MANUARES, 89,00 / 151, 0410003-4, FABIANO DA SILVA MOREIRA, 89,00 / 152, 0403073-7, ANTHONY LUCAS SILVA DE OLINDA, 89,00 / 153, 0411843-0, RUAN HUMBERTO DE FREITAS DANTAS, 89,00 / 154, 0400594-5, DANIEL DIOGO DE ALMEIDA, 89,00 / 155, 0400731-0, ANTONIO WAGNER SOUSA E SOUSA, 88,50 / 156, 0402279-3, PAULO HENRIQUE BRAGA LOPES, 88,50 / 157, 0400145-1, MAX JEFFERSON ALMEIDA DA SILVA, 88,50 / 158, 0407321-5, JOSE HENRIQUE MONTEIRO PIMENTA, 88,50 / 159, 0409256-2, MATHEUS RIBEIRO LIMA, 88,50 / 160, 0403498-8, FRANCISCO RODRIGO COUTINHO DA SILVA, 88,50 / 161, 0406100-4, JAMERSON LEITE DA ROCHA JUNIOR, 88,50 / 162, 0400263-6, DAVI OLIVEIRA HONORATO JUNIOR, 88,50 / 163, 0401008-6, ADRIANO DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, 88,50 / 164, 0404448-7, COSMO DA SILVA JORGE, 88,50 / 165, 0406427-5, LINEKER LAUDRUP DOS SANTOS, 88,50 / 166, 0407604-4, JOSIEL DE LIMA CAVALCANTE, 88,50 / 167, 0406697-9, GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA, 88,00 / 168, 0404642-0, FERNANDO RODRIGUES WALTER, 88,00 / 169, 0405135-1, ANTONIO FRANCISCO DA SILVA LIMA, 88,00 / 170, 0404945-4, ARIEL CAVALCANTE BRILHANTE, 88,00 / 171, 0406349-0, VALDEIR SOUZA COSTA, 88,00 / 172, 0410688-1, VIKTOR DA SILVA CAVALCANTE, 88,00 / 173, 0405655-8, JULIANO GONCALVES FREIRE, 88,00 / 174, 0408421-7, GEOZADAQUE BEZERRA OLIVEIRA, 88,00 / 175, 0408006-8, NICKSON DAVID DE FREITAS DA ROCHA, 88,00 / 176, 0401496-0, FRANCISCO ANDRADE E SILVA NETO, 88,00 / 177, 0400464-7, MICHAEL DOUGLAS SOUSA FERNANDES, 88,00 / 178, 0407452-1, ELUAN THALES LESSA, 88,00 / 179, 0409451-4, WERLEN FERREIRA DA SILVA, 88,00 / 180, 0405243-9, LUCAS RAMON CRUZ BARROS, 88,00 / 181, 0407794-6, JOSE DION SANTOS COSTA, 87,50 / 182, 0400182-6, THIAGO LIMA DOS SANTOS, 87,50 / 183, 0407903-5, TANDA DO CARMO DE SOUZA, 87,50 / 184, 0402728-0, ANTONIO VITOR SILVA REGADAS, 87,50 / 185, 0409171-0, LEANDRO PINHO DA SILVA, 87,50 / 186, 0400562-7, MARCOS ANTONIO SANTOS, 87,50 / 187, 0414302-7, HELEANDRO REGINALDO DE SOUZA, 87,50 / 188, 0407438-6, CAIO DO NASCIMENTO COSTA, 87,50 / 189, 0401711-0, GABRIEL DA CUNHA JORGE RIGONATO LIMA, 87,50 / 190, 0408705-4, JORLAN SAVIO COSTA DE SOUZA, 87,50 / 191, 0405361-3, GUSTAVO DA CUNHA GOMES, 87,50 / 192, 0405133-5, EWERTON BEZERRA SILVA, 87,50 / 193, 0408661-9, FRANCISCO ADVILSON DA SILVA NASCIMENTO, 87,00 / 194, 0401777-3, LUAND GADELHA LIMA, 87,00 / 195, 0405765-1, NAYSSON CASTRO SOUZA, 87,00 / 196, 0406920-0, RODRIGO DA COSTA BEIRUTH, 87,00 / 197, 0406611-1, GABRIEL LUCAS CARMO DE SOUZA, 87,00 / 198, 0407904-3, FELIPE RICARDO LIMA, 87,00 / 199, 0406988-9, PEDRO LIRA SANDRA DE VASCONCELOS, 87,00.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS

2.1 O Curso de Formação será realizado sob a Coordenação da Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar, localizado no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça Francisco Mangabeira - CIEPS, regular-se-á pelo Plano de Curso, pelas normas e diretrizes da respectiva Instituição de Ensino, assim como pelas demais normas complementares e editalícias que vierem a ser publicadas.

2.2 O Curso de Formação de Aluno Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar terá a duração mínima de 1.600 horas/aula, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

2.3 A nota mínima final de aprovação para cada disciplina será de 7,00 pontos.

2.4 A classificação final do aluno no Curso de Formação de Aluno Soldado será resultante da média geral das disciplinas.

2.5 O aluno regularmente matriculado, durante o Curso de Formação, fará jus a uma remuneração bruta, no valor de R\$ 4.344,22 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

3 DA MATRÍCULA

3.1 Para a matrícula, o candidato convocado deverá comparecer no período de 31 de outubro a 04 de novembro de 2022, das 7h às 13h, na Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar, localizada no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa de Segurança e Justiça Francisco Mangabeira - CIEPS, situado na Via Verde, BR 364, Km 2, Jardim Europa, Rio Branco/AC.

4 DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA

4.1 Somente será admitida a matrícula no Curso de Formação do candidato que cumprir os seguintes requisitos:

I. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

II. ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula no Curso de Formação;

III. ter no máximo 32 (trinta e dois) anos de idade no ato da inscrição do concurso;

IV. possuir estatura mínima de 1,60m para candidatos do sexo masculino e 1,55m para candidatas do sexo feminino;

V. possuir diploma ou certificado de conclusão do Ensino Superior, acompanhado do original para conferência;

VI. apresentar, até o final do curso de formação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para condução de veículo automotor, em qualquer categoria, conforme Lei Complementar nº 164, de 3 julho de 2006;

VII. estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando documento comprobatório;

VIII. estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro, se do sexo masculino;

IX. encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

X. não ter vínculo empregatício com outro órgão da esfera federal, estadual e/ou municipal; ou não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;

XI. se servidor público, civil ou militar, não registrar punição administrativa nos últimos dois anos;

XII. não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração, com trânsito em julgado;

XIII. possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais, atestados por certidões negativas expedidas por órgãos policiais e judiciais, estaduais e federais;

XIV. estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício do cargo;

XV. não exercer, nem ter exercido, atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional;

XVI. ser aprovado no presente concurso público e possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2.3;

XVII. atender a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

XVIII. apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f) Certificado de Reservista (para homens, original e uma cópia);
- g) PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado (original e uma cópia);
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia da página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal (original e uma cópia);
- j) Diploma de nível superior fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (original e uma cópia);
- k) Comprovante de exoneração (rescisão de contrato) do último emprego/função ou cargo público que exercia, se agente público (cópia), ressalvadas as hipóteses previstas no Art. 42, § 3º, da Constituição Federal;
- l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n) Comprovante de Endereço atualizado (original e uma cópia de conta de luz, telefone ou outros);
- o) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- p) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- q) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

r) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

s) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>),

t) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>); e

u) Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil.

4.2 É vedado o pedido de prorrogação de prazo para juntada de documento ou para suprir falha do requerimento de matrícula.

4.3 O candidato convocado para a matrícula poderá solicitar à SEPLAG que seja reclassificado para o final da lista geral dos aprovados, do cadastro de reserva, o que não obriga a Administração Pública a realizar nova convocação do candidato.

5 DA AULA INAUGURAL

5.1 Para a aula inaugural, os candidatos, caso atendam ao solicitado no subitem 4.1, deverão comparecer no dia 21 de novembro de 2022, às 8h, no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa de Segurança e Justiça Francisco Mangabeira - CIEPS, situado na Via Verde, BR 364, Km 2, Jardim Europa, Rio Branco/AC.

6 DA NÃO MATRÍCULA E DO DESLIGAMENTO

6.1 Será desligado o candidato que:

a) deixar de comparecer ao Curso de Formação de Militar Estadual ou dele se afastar sem motivo justificado; e

b) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editais.

6.2 O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação de Aluno Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar estará sujeito a tempo integral, com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, podendo as atividades serem desenvolvidas nos horários diurnos e noturnos, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

6.3 O candidato matriculado no Curso de Formação de Aluno Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar continuará submetido à investigação criminal e social, podendo vir a ser desligado se for considerado CONTRAINDICADO pela respectiva Banca de Investigação Criminal e Social, de acordo com o subitem 7.5.4 do Edital nº 001 SEPLAG/CBMAC, de 07 de janeiro de 2022.

6.4 Após a matrícula no Curso de Formação de Aluno Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar, todos os candidatos ficarão submetidos à Lei Penal Militar, à legislação e aos regulamentos disciplinares aplicados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre.

6.5 O candidato matriculado no Curso de Formação de Aluno Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar pode ainda vir a ser desligado se incorrer em uma ou mais de uma das seguintes situações:

a) for reprovado em qualquer dos módulos que compõem a malha curricular do Curso de Formação de Aluno Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar;

b) não mantiver conduta ilibada na vida pública e privada;

c) omitir fato que impossibilitaria sua inscrição no concurso público e admissão no Curso de Formação; e

d) ultrapassar o percentual de 20% (vinte e cinco por cento) das faltas nas aulas práticas e teóricas em cada disciplina do curso de formação;

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todas as despesas referentes ao comparecimento no referido curso, como transporte, alimentação e outros, correrão as expensas do candidato.

7.2 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes a este Concurso Público junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado, por meio do telefone (68)3227-1026 ou junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do endereço eletrônico concursos.seplag@gmail.com.

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Charles da Silva Santos

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SESACRE

RESOLUÇÃO CES Nº. 19 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 263 de 21 de junho de 2013, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 263/2013, cuja deliberação, ad referendum, cabe ao presidente do Conselho Estadual de Saúde, em casos de urgência;

CONSIDERANDO o estabelecido pelas Leis nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Complementar Estadual nº. 263, de 30 de dezembro de 2013, e,

CONSIDERANDO a necessidade de Eleição da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher – CISMU, do Conselho Estadual de Saúde do Acre; RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar o Edital de Eleição da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher – CISMU do Conselho Estadual de Saúde do Acre CES/AC, conforme anexo.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elenilson Silva de Souza

Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Acre

Homologo a Resolução CES nº 19/2022, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 263, de 21 de junho de 2013, por delegação conferida por meio do Decreto nº. 11.925 de 8 de abril de 2005.

Paula Augusta Maia de Faria Mariano

Secretária de Estado de Saúde

EDITAL DE ELEIÇÃO DE ENTIDADES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DA SAÚDE DA MULHER – CISMU PARA O PERÍODO DE 2022/2024

CAPITULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este instrumento tem por objetivo regulamentar a eleição das instituições que comporão a Comissão Intersetorial da Saúde da Mulher – CISMU do Conselho Estadual de Saúde;

Parágrafo Único - Este Edital tem por objetivo normatizar a Eleição para escolha das Entidades que irão compor a Comissão Intersetorial da Saúde da Mulher - CISMU, para o complemento do triênio 2021/2024.

CAPITULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A presente eleição será coordenada pela Comissão Permanente de Ética, Leis e Normas – CELN, do Conselho Estadual de Saúde do Acre - CES/AC.

Art. 3º - A eleição deverá seguir o disposto neste edital.

CAPITULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - O presente processo eleitoral destina-se ao preenchimento de 8 (vagas) vaga de entidade do Segmento de Usuário para compor o Conselho Municipal de Saúde de Acrelândia e suas respectivas suplentes.

Art. 5º - Poderão participar do processo Eleitoral para a Composição da Comissão Intersetorial da Saúde da Mulher – CISMU, as entidades e instituições representativas legalmente constituídas, sendo estas do segmento Gestor/Prestador, Trabalhador em saúde ou Usuário que tenham comprovada existência de no mínimo dois anos, em conformidade com a legislação vigente.

CAPÍTULO V

DAS INSTITUIÇÕES CANDIDATAS

Art. 6º - As Inscrições das Entidades serão feitas através de requerimento/ofício dirigido à Comissão de Ética, Leis e Normas deste CES expressando a vontade de participar da eleição como candidato, mediante a apresentação da seguinte documentação:

I - Requerimento, contido no ANEXO I, dirigido à Comissão de Ética, Leis e Normas - CELN, subscrito pelo representante legal da Entidade.

II – Estatuto da Entidade ou a Carta Sindical dos sindicatos, e última ata da assembleia da Entidade;

III- Cópia da Ata de Eleição, da posse da Diretoria atual, com mandato vigente e do Estatuto da Instituição.

IV - Indicação de, no mínimo 01 (um), e no máximo 02 (dois) representantes, para representar a Entidade conforme consta do requerimento de inscrição, sendo que ao indicar dois membros devem constar um titular e outro suplente, ou seja, na ausência do titular o mesmo será substituído pelo suplente no momento da eleição, mas que somente um votará.

V - Cópia das cédulas de identidade da(o) Candidata (o), ou qualquer documento oficial com foto.

VI - Espelho do CNPJ, exceto Redes e Articulações apresentando o CNPJ Nacional.

Art. 7º- Ficam impedidos de indicação como representantes para compor a CISMU:

I – Pessoas que ocupem cargos de confiança em qualquer seguimento do poder público ou servidor municipal da saúde, se indicados pelo segmento Usuário.

II - Membros de Conselho Tutelar, uma vez que a atividade de conselheiro de saúde não é remunerada, torna-se conflituosa com a atividade de conselheiro tutelar, inclusive por não se tratar de Controle Social.

III – Conselheiros que já tenham exercido mandato nos dois últimos triênios;

IV – Parlamentares nas três esferas de Governo;

V – Juízes, Defensores Públicos e Promotores.

CAPÍTULO VII

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º As inscrições das Entidades para participar da eleição deverão ser feitas, exclusivamente, na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 830, Mezaniño, Centro, no período de 24/10/2022 a 31/10/2022 das 08h00min às 12h00min, exceto sábados, domingos e feriados.